



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Av. Paraguassú, 2017 – Imbé CEP 95.625-000.

Fone/Fax: 3627-8540 - e-mail: turismo@Imbe.rs.gov.br

REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ EDIÇÃO 2018 CATEGORIA VETERANO

Dispositivos preliminares:

ART 1º- A SETURD (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO), ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO, PROMOVE E REALIZA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ, EDIÇÃO 2018, CATEGORIA VETERANO, COM APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ.

ART 2º- O DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD, ENTRE AS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD), ORGÃO COM COMPETÊNCIA PARA JULGAR AS QUESTÕES RELATIVAS À DICIPLINA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ.

ART 3º- COMO O ATLETA É A PEÇA MÁXIMA DENTRO DO CONTEXTO ESPORTIVO, A SETURD ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO, E O CMD, TEM POR ELE O MÁXIMO RESPEITO E ESPERAM QUE O MESMO SEJA RECÍPROCO, PARA QUE OS OBJETIVOS PROPÓSTOS SEJAM ALCANÇADOS.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ART 4º- PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ, EDIÇÃO 2018, NA CATEGORIA VETERANO, AS EQUIPES DEVERÃO PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO DO CLUBE (EQUIPE).

ART 5º- CADA EQUIPE PODERÁ INSCREVER NO MÁXIMO DOZE (12) ATLETAS, QUE SERÃO INSCRITOS EM FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA, FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO SETURD.

ART 6º- AS EQUIPES NÃO SE OBRIGAM A INSCREVER DOZE (12) ATLETAS DE UMA SÓ VEZ, DEVENDO INSCREVER NO MÍNIMO SETE (07) ATLETAS PARA INICIAREM A DISPUTA DA COMPETIÇÃO. OS DEMAIS

CINCO (05) ATLETAS PODERÃO SER INSCRITOS ATÉ O FINAL DA PRIMEIRA FASE CLASSIFICATÓRIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- AS INSCRIÇÕES DE NOVOS ATLETAS NA COMPETIÇÃO DEVERÃO SER FEITAS DAS 18:00 AS 24:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU SEJA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO- NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES DE ATLETAS NO DIA DO JOGO, OU SEJA, AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS DEVERÃO SER FEITAS 48 HORAS ANTES DA DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DA PARTIDA.

ART 7º- PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO DO ATLETA, AS EQUIPES DEVERÃO APRESENTAR FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA COMPLETA, CÓPIA DO RG DOCUMENTO COM FOTO, CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME, OU DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CÂRTÓRIO.

ART 8º- O ATLETA QUE FOR INSCRITO POR UMA EQUIPE NÃO PODERÁ FAZÊ-LA POR OUTRA NO MESMO CAMPEONATO, CASO ISSO VENHA ACONTECER O ATLETA SERÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO, E AS EQUIPES ENVOLVIDAS NÃO PODERÃO PREENCHER A VAGA.

ART 9º- NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA, APÓS O INICIO DA COMPETIÇÃO, MESMO QUE O ATLETA NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO.

PARÁGRAFO ÚNICO- CASO ALGUM ATLETA VENHA SOFRER ALGUMA LESÃO GRAVE OU QUALQUER OUTRO PROBLEMA DE SAÚDE QUE O IMPEÇA DE CONTINUAR PARTICIPANDO DA COMPETIÇÃO, O MESMO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO ATLETA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO, FORNECIDO POR ESPECIALISTA.

ART 10º- A TRANFERÊNCIA DO ATLETA DE UMA EQUIPE PARA A OUTRA, SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA ANTES DO INÍCIO DO CAMPEONATO E MEDIANTE DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO FORNECIDO PELA EQUIPE DE ORIGEM DO MESMO.

ART 11º- PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO DE FUTSAL DE IMBÉ, EDIÇÃO 2018, NA CATEGORIA VETERANO A EQUIPE DEVERÁ SEGUIR:

VETERANO: CATEGORIA LIVRE.AS EQUIPES PODERÃO INSCREVER ATLETAS DE FORA DO MUNICÍPIO DE IMBÉ.

ART 12º- PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ, CATEGORIA VETERANOS, AS EQUIPES PODERÃO INSCREVER DOIS (02) ATLETAS COM IDADE DE TRINTA E OITO (38) ANOS A SER COMPLETADO NO ANO DA COMPETIÇÃO. E OS DEMAIS DEZ (10) ATLETAS DEVERÃO TER NO MÍNIMO QUARENTA (40) ANOS DE IDADE COMPLETOS.

O DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

ART 13º- OS JOGOS SERÃO REALIZADOS NO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO FLOREAL SALA, NO PERÍODO DA NOITE A PARTIR DAS 19:00 HORAS, NAS TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A TOLERÂNCIA PARA O INÍCIO DO 1º JOGO SERÁ DE 15 MINUTOS, A CONTAR DO HORÁRIO FIXADO NA TABELA DE JOGOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO- PARA O INÍCIO DOS JOGOS SEGUINTEs, NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA, OS MESMO INICIARÃO APÓS O ENCERRAMENTO DO JOGO ANTERIOR.

ART 14º- O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ, EDIÇÃO 2018, CATEGORIA VETERANO SERA REALIZADO EM TURNO ÚNICO E FASES DISTINTAS. COMO SEGUE:

1ª FASE CLASSIFICATÓRIA: AS EQUIPES JOGARÃO ENTRE SI, TODOS CONTRA TODOS EM TURNO ÚNICO, CLASSIFICANDO-SE PARA A 2ª FASE, AS QUATRO (04) EQUIPES MELHORES COLOCADAS NA SOMA GERAL DE PONTOS.

2ª FASE SEMIFINAL: NESTA SEGUNDA FASE SEMIFINAL, AS QUATRO (04) EQUIPES CLASSIFICADAS DA 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA DISPUTARÃO OS SEGUINTEs JOGOS 1º X 4º E 2º X 3º, EM JOGOS DE IDA E VOLTA. OS VENCEDORES DISPUTARAM A 3ª FASE FINAL.

OBSERVAÇÃO: EM CASO DE EMPATE EM PONTOS, A EQUIPE COM MELHOR CAMPANHA NA 1ª FASE JOGARÁ PELO EMPATE NA PRORROGAÇÃO.

3ª FASE FINAL: NESTA FASE FINAL, AS DUAS (02) EQUIPES VENCEDORAS DOS JOGOS DA 2ª FASE SEMIFINAL, DISPUTAM O TÍTULO

DE CAMPEÃO MUNICIPAL DE FUTSAL 2018 DA CATEGORIA VETERANO EM DOIS JOGOS.

OBSERVAÇÃO: SE HOVER EMPATE DE PONTOS NA DISPUTA DOS DOIS JOGOS, A EQUIPE DE MELHOR CAMPANHA NA 1ª E 2ª FASE, JOGARA PELO EMPATE NA PRORROGAÇÃO.

O TERCEIRO COLOCADO E DEMAIS COLOCAÇÕES DA COMPETIÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELO MAIOR NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS NA DISPUTA DA 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA E A 2ª FASE SEMIFINAL.

ART 15º- CASO HAJA DUAS (02) OU MAIS EQUIPES EMPATADAS EM PONTOS GANHOS, OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE, RIGOROSAMENTE SERÃO UTILIZADOS OS:

- 1ª SOMA GERAL DE PONTOS GANHOS NA PRIMEIRA FASE,
- 2ª MAIOR SALDO DE GOLS,
- 3ª MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS,
- 4ª CONFRONTO DIREITO,
- 5ª MAIOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS,
- 6ª MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS,
- 7ª EQUIPE MAIS DICPLINADA (MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS, DEPOIS AMARELOS, SOFRIDOS),
- 8ª SORTEIO

ART 16º- FICAM ESTABELECIDOS COM REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO, OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

VITÓRIA-----TRÊS (03) PONTOS;
EMPATE-----UM (01) PONTO;
DERROTA-----ZERO (0) PONTO

ART 17º- A EQUIPE MAIS DICPLINADA DO CAMPEONATO SERÁ AQUELA QUE RECEBER O MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS, DURANTE A DISPUTA DA PRIMEIRA FASE CLASSIFICATÓRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAMBÉM SERÁ ANALISADO O COMPORTAMENTO DA EQUIPE COMO UM TODO, ISTO É, DIRIGENTES, TORCEDORES E QUALQUER PESSOA QUE FIZER PARTE DA EQUIPE, DENTRO DA PRAÇA DE ESPORTES, ATRAVÉS DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

CARTÃO AMARELOTRÊS (03) PONTOS;
CARTÃO VERMELHO CINCO (05) PONTOS;
COMPORTAMENTO GERAL DA EQUIPE DE ZERO (0) A VINTE (20) PONTOS;

ART 18- OS JOGOS TERÃO A DURAÇÃO DE QUARENTA (40) MINUTOS CORRIDOS, OU SEJA, DOIS (02) TEMPOS DE VINTE (20) MINUTOS CORRIDOS DE CADA UM, COM INTERVALO DE CINCO (05) MINUTOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: NOS TEMPOS TÉCNICOS DURANTE A DISPUTA DAS PARTIDAS, O CRONOMETRO/ E OU PLACAR ELETRÔNICO DEVERÃO SER PARALISADOS.

ART19°- AS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR DEVIDAMENTE FARDADOS NO HORÁRIO DE JOGO, OBSERVANDO A IGUALDADE DAS CAMISETAS, CALÇÕES E MEIAS, COM EXCEÇÃO DO GOLEIRO, QUE PODERÁ TER O FARDAMENTO DIFERENCIADO DOS DEMAIS COMPANHEIROS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A NUMERAÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA NA PARTE TRASEIRA DA CAMISETA, PODENDO TAMBÉM TER O NÚMERO NA FRENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: CADA EQUIPE PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO DEVERÁ TER A SUA PRÓPRIA BOLA PARA O AQUECIMENTO. O DEPARTAMENTO DE DESPORTO FORNECERÁ BOLA SOMENTO PARA A DISPUTA DOS JOGOS.

ART 20°- O USO DA CANELEIRA SERÁ OBRIGATÓRIO, CASO O ATLETA NÃO ESTEJA FAZENDO O USO DA MESMA, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO JOGO E NEM PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS.

ART 21°- SOMENTE PODERÃO FAZER PARTE DO JOGO OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, CREDENCIADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CITADOS NO **ART 21°**, PELOS ATLETAS, DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA AO MESARIO, IMPLICARÁ NA NÃO PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA PARTIDA, OU SEJA, NÃO PODERÃO PERMANECER NEM MESMO NO BANCO DE RESERVAS.

ART 22°- O BANCO DE RESERVAS SERÁ COMPOSTO DE UM (01) DIRIGENTE, TÉCNICO, MASSAGISTA E MAIS SETE (07) ATLETAS.

ART 23°- PARA INICIAR O JOGO CADA EQUIPE DEVERÁ TER NO MÍNIMO TRÊS (03) ATLETAS FARDADOS EM QUADRA, RESPEITANDO O TEMPO DE TOLERÂNCIA. CASO CONTRÁRIO SERÁ DADO W.O.

ART 24- OS ATLETAS ATRASADOS PODERÃO PARTICIPAR DO JOGO ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, CASO ESTEJAM COM A NUMERAÇÃO DA CAMISETA NA SÚMULA ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.

ART 25°- É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS E NO BANCO DE RESERVAS, DE ATLETAS OU MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA COM SINTOMAS DE EMBRIAGUES OU DROGADO.

ART 26°- O ATLETA OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, QUE PROMOVER TUMULTO JUNTO A MESA DE ANOTAÇÕES, PREJUDICANDO O TRABALHO DO MESÁRIO/CRONOMETRISTA E DOS ORGANIZADORES DA COMPETIÇÃO, SERÃO PENALIZADOS, CONFORME O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO E O CMD (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO), E OS CASOS OMISSOS ATRAVÉS DO CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

ART 27°- A EQUIPE QUE COLOCAR EM QUADRA, ATLETA NÃO INSCRITO E/ OU SUSPENSO NA COMPETIÇÃO, PERDERÁ OS PONTOS DA PARTIDA EM QUE O MESMO PARTICIPOU, REVERTENDO AO ADVERSÁRIO, CASO A PARTIDA TENHA TERMINADO EMPATADA OU QUE O INFRATOR SEJA O VENCEDOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: CASO A EQUIPE INFRATORA TENHA PERDIDO A PARTIDA O PLACAR SERÁ MANTIDO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO.

ART 28°- CADA EQUIPE É RESPONSÁVEL PELA SUA TORCIDA, CASO A MESMA VENHA PERTURBAR O BOM ANDAMENTO DO JOGO OU DA COMPETIÇÃO, A EQUIPE PODERÁ SER ELIMINADA DA MESMA.

ART 29°- A EQUIPE QUE ABANDONAR A QUADRA DE JOGO POR MOTIVOS DICIPLINARES E/ OU QUALQUER OUTRO FATO, QUE VENHA EM PREJUÍZO AO ANDAMENTO DA PARTIDA, CASO A MESMA ESTEJA EMPATADA OU O INFRATOR SEJA O VENCEDOR, A MESMA PERDERÁ A PARTIDA PELO ESCORE DE DOIS A ZERO (2X0). MAS SE O INFRATOR ESTIVER PERDENDO O JOGO, O RESULTADO SERÁ MANTIDO COMO ESCORE FINAL.

ART 30°- CASO ACONTEÇA EM UMA PARTIDA DE AMBAS AS EQUIPES ESTAREM VESTINDO ÍNIFORMES IGUAIS E/ OU SEMELHANTES QUE VENHA TRAZER PREJUÍZO A ARBITRAGEM, DEVERÁ SER REALIZADO UM SORTEIO, PARA VER QUAL DAS EQUIPES DEVERÁ COLOCAR COLETES FORNECIDOS PELA ARBITRAGEM.

ART 31°- O ATLETA, DIRIGENTE OU TORCEDOR, QUE VENHA AGREDIR FISICAMENTE OS ARBITROS, MESÁRIOS E ALGUM MEMBRO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETUR OU DO CMD, PODERÃO SER AUTUADOS EM FLAGRANTE E RESPONDERÃO POR CRIME JUNTO A JUSTIÇA CIVIL, E SERÃO JULGADOS PELO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO COM BASE NO CBJD.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ATLETA, DIRIGENTE OU INTEGRANTE DA COMISSÃO TÉCNICA, QUE VENHA AGREDIR FISICAMENTE OS ÁRBITROS, MESÁRIOS, MEMBROS DO CMD, OU ALGUM FUNCIONÁRIO DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO DA SETURD, ALÉM DA PUNIÇÃO NORMAL PREVISTA NESSE ARTIGO, SUA EQUIPE PERDERÁ CINCO (05) PONTOS NA FASE, NO TURNO OU RETORNO E SERÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO CASO A AGRESSÃO SEJA FEITA NAS FASES SEMIFINAL E FINAL.

ART 32°- OS CASOS DE INDISCIPLINA POR PARTE DAS EQUIPES, ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICAS E DIRIGENTESE/ OU DEMAIS PESSOAS LIGADAS A EQUIPE PARTICIPANTES DO CAMPEONATO, SERÃO JULGADOS PELO CMD, CONFORME REGULAMENTO DO CAMPEONATO E CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

ART 33°- EM CASO DE BRIGA GENERALISADA DENTRO OU FORA DO GINÁSIO DE ESPORTES, A EQUIPE E/ OU EQUIPES QUE TIVEREM PARTICIPAÇÃO ATIVA COM SEUS ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E DIRIGENTE SERÃO JULGADOS E A EQUIPE E/ OU EQUIPES SERÃO ELIMINADAS DA COMPETIÇÃO.

ART 34°- SE UMA EQUIPE COLOCAR EM QUADRA ATLETAS SUSPENSOS POR ATO DE INDISCIPLINA E/ OU POR TER RECEBIDO TRÊS (03) CARTÕES AMARELOS OU VERMELHOS, NO SEU PRÓXIMO JOGO, PERDERÁ OS PONTOS DO JOGO, REVERTENDO AO ADVERSÁRIO.

ART 35°- SUJEITAR-SE AO CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA E CONSEQUENTE IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAR DO PRÓXIMO JOGO O ATLETA OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA QUE RECEBER UM (01) CARTÃO VERMELHO OU QUE VENHA ACUMULAR O NÚMERO DE TRÊS (03) CARTÕES AMARELOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: CASO UM ATLETA OU UM MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, NUMA MESMA PARTIDA ACUMULAR O TERCEIRO CARTÃO AMARELO E RECEBER O VERMELHO, CUMPRIRÁ DUAS (02) PARTIDAS DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: EM CASO DE REINCIDÊNCIA, QUANDO UM ATLETA, MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, E/ OU PRÓPRIA EQUIPE COMETER INFRAÇÃO PELA SEGUNDA OU TERCEIRA VEZ DURANTE A COMPETIÇÃO, MESMO QUE NÃO SEJA DO GÊNERO DA INFRAÇÃO ANTERIOR, SERÃO APLICADOS SANÇÕES MAIS SEVERAS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO SETURD E CMD.

ART 36°- OS ATLETAS, OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA E OS DIRIGENTES, QUE FOREM EXPULSOS POR TENTATIVA DE AGRESSÃO, OU AGRESSÃO FÍSICA, SERÃO AFASTADOS AUTOMATICAMENTE DA COMPETIÇÃO, E NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SERÃO JULGADOS PELO CMD, CONFORME REGULAMENTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O CMD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

ART 37°- OS ATLETAS, OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA E/ OU DIRIGENTES, QUE FOREM PUNIDOS POR INDISCIPLINA OU AGRESSÃO FÍSICA, DEVERÃO CUMPRIR OBRIGATORIAMENTE A PENA TAMBÉM EM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS, QUE SEJAM REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO SETURD, DURANTE O PERÍODO QUE PERDURAR A PUNIÇÃO.

ART 38°- CASO SEJA CARACTERIZADO W O, POR ALGUMA EQUIPE, A MESMA SERÁ ELIMINADA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ. EDIÇÃO 2018, CATEGORIA VETERANOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A EQUIPE QUE CARACTERIZOU O W O, SERÁ ELIMINADA PELO PRAZO DE DOIS (02) ANOS DE QUALQUER COMPETIÇÃO REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ATLETA QUE ESTIVER ESCRITO NA EQUIPE QUE CARACTERIZOU W O E NÃO COMPARECEU NO DIA DA PARTIDA E CONSEQUENTEMENTE NÃO ASSINOU A SÚMULA, SERÁ EXCLUÍDO DE TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD, EM 2018, E FICARÁ SUSPENSO POR DOIS (02) ANOS.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ATLETA QUE ASSINOU A SÚMULA, NO HORÁRIO DA PARTIDA EM QUE SUA EQUIPE CARACTERIZOU O W O, ESTARÁ ISENTO DE QUALQUER PENALIDADE.

PARÁGRAFO QUARTO: APÓS A ARBITRAGEM CARACTERIZAR O W O EM SÚMULA, NINGUÉM MAIS ASSINARÁ A MESMA.

PARÁGRAFO QUINTO: O ATLETA OU DIRIGENTE QUE NÃO COMPARECEU NO DIA DO JOGO, EM QUE SUA EQUIPE CARACTERIZOU O W O, TERÁ QUARENTA E OITO (48) HORAS PARA JUSTIFICAR POR ESCRITO O NÃO COMPARECIMENTO NO JOGO. CASO CONTRÁRIO DEVERÁ CUMPRIR SUSPENSÃO DE DOIS (02) ANOS EM TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD.

PARÁGRAFO SEXTO: O W O NÃO ELIMINA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DO ATLETA, DIRIGENTE E COMISSÃO TÉCNICA, POIS NÃO É PARTIDA REALIZADA, OU SEJA, DEVERÁ CUMPRIR NA PRÓXIMA PARTIDA.

ART 39°- CASO UMA EQUIPE VENHA CARACTERIZAR W O, DURANTE A DISPUTA DO CAMPEONATO, OS PONTOS GANHOS, OS GOLS MARCADOS E SOFRIDOS EM JOGOS ANTERIORES NÃO TERÃO VALIDADE.

ART 40°- OS JOGOS OU RODADAS, CONSTANTES NA TABELA DO CAMPEONATO, SÓ PODERÃO SER CANCELADOS, TRANSFERIDOS OU ANTECIPADOS, PARA OUTRA DATA, MEDIANTE DOCUMENTO POR

ESCRITO EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD, OU INFORMADO NO SITE OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS.

ART 41°- NO DIA DO JOGO, SOMENTE OS ARBITROS PODERÃO CANCELAR, SUSPENDER OU TRANSFERIR JOGOS OU A RODADA.

ART 42°- AS DECISÕES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD SERÃO SOBERANAS EM SUA PLENITUDE.

ART 43°- O DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ ESTARÃO ISENTOS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, RELACIONADOS A LESÕES DE ATLETAS, FURTOS DE MATERIAIS, EXTRAVIO E PERDA DE DOCUMENTOS E OUTROS MATERIAIS ESPORTIVOS OU NÃO, QUE VENHAM OCORRER DURANTE A DISPUTA DO CAMPEONATO.

ART 44°- OS DIRIGENTES DE EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ, EDIÇÃO 2018, TERÃO DIREITO A PROTESTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DESPORTO DA SETURD E DO C M D (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO), A RESPEITO DE QUALQUER FATO QUE SEJA PREJUDICIAL A SUA EQUIPE, DENTRO DO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS (48), ATRAVÉS DE DOCUMENTO ESCRITO APÓS A REALIZAÇÃO DA PARTIDA.

DA ARBITRAGEM

ART 45°- OS ÁBITROS E O MESÁRIO/CRONOMETRISTA SERÃO JULGADOS PELO C.M.D (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO), OBEDECENDO AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO, E O QUE DISPOE O CMD (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO), E OS CASOS OMISSOS ATRAVÉS DO CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

ART 46°- O ÁRBITRO É A AUTORIDADE MÁXIMA DENTRO DA COMPETIÇÃO. E COMO SOBERANO, CABE A ELE O DIREITO E A RESPONSABILIDADE SOBRE QUALQUER DECISÃO TOMADA DENTRO DA PRAÇA DE ESPORTES.

PARÁGRAFO ÚNICO: EM CASO DE W O A ARBITRAGEM DEVERÁ CARACTERIZAR O MESMO EM SÚMULA.

ART 47°- O ARBITRO TERÁ O PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS (48), PARA APRESENTAR AO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD O SEU RELATÓRIO REFERENTE AO JOGO ARBITRADO, PARA QUE O MESMO SEJA ANEXADO A RESPECTIVA SÚMULA.

ART 48°- A INOBSERVANCIA DAS DISPOSIÇÕES DESTE REGULAMENTO QUANDO NÃO FOR DE OUTRO MODO SANCIONADO, SUJEITARÁ O INFRATOR AS SEGUINTE PENALIDADES:

- A) ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;
- B) AFASTAMENTO TEMPORÁRIO;
- C) ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART 49°- NO DIA DA ABERTURA OFICIAL DO CAMPEONATO DE FUTSAL DE IMBÉ, EDIÇÃO 2018, CATEGORIA VETERANOS. AS EQUIPES PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO DEVERÃO SER REPRESENTADAS POR QUATRO (04) REPRESENTANTES, IDENTIFICADOS POR CAMISETAS OU ABRIGOS DA EQUIPE. O NÃO COMPARECIMENTO DE ALGUMA EQUIPE NA ABERTURA OFICIAL DO CAMPEONATO, IMPLICARÁ NA PERDA DE TRÊS (03) PONTOS.

ART 50°- QUALQUER EQUIPE PARTICIPANTE DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE IMBÉ, EDIÇÃO 2018, CATEGORIA VETERANO, ATLETA, DIRIGENTE OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA A QUE VENHAM RECORRER A JUSTIÇA COMUM, POR MOTIVO E/OU RAZÃO REFERENTE AO PRESENTE REGULAMENTO OU QUANTO A REFERIDA COMPETIÇÃO, SERÁ DESLIGADA DO CAMPEONATO MESMO DURANTE A SUA REALIZAÇÃO, E NÃO TERÁ DIREITO DE PARTICIPAR NO ANO SEGUINTE DO MESMO CERTAME, A CRITÉRIO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD E O C M D (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO), COM BASE NO CBJD(CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

ART 51°- OS JOGOS SERÃO FILMADOS PERMITINDO LIVRE USO DAS FILMAGENS PARA DIRIMIR DÚVIDAS NOS JULGAMENTOS DISCIPLINARES REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD E COM O C M D (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO).

ART 52°- AS DÚVIDAS E OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDOS E DECIDIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SETURD E O C M D (CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO) , E OS CASOS OMISSOS ATRAVÉS DA CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA). RESSALVADAS AS CLÁUSULAS AQUI EXPRESSAS.

IMBÉ/2018

PIERRE EMERIM DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ

UIRAÇU PINTO
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO